

## **O que o(a) presidente de clube precisa saber sobre YEP**

### **1. O que é?**

É o programa de intercâmbio de jovens do Rotary International (RI). Em inglês: "Youth Exchange Program", daí a abreviatura "YEP". Esse programa não é ligado à Fundação Rotária, mas diretamente ao RI. Assim sendo, funciona com recursos gerados pelo próprio programa.

Anualmente mais de 9 mil jovens no mundo todo atuam como embaixadores de seus países, levando seus costumes e sua cultura, e aprendendo sobre os costumes e cultura dos países anfitriões.

O YEP é realizado em parceria DISTRITO x DISTRITO e não PAÍS x PAÍS. Logo, cada distrito dentro de um mesmo país busca seus parceiros e organiza o funcionamento do programa dentro das normas de RI de maneira própria e independente.

### **2. Qual o objetivo?**

Um dos pilares do Rotary é a promoção da paz mundial. O RI entende que nossos jovens serão os dirigentes do mundo, amanhã. Assim sendo, uma vez criados laços de amor e amizade entre diversos países, a resolução de possíveis futuros conflitos será pacífica. Não podemos amar aquilo que não conhecemos, mas preservaremos, com todos nossos esforços, nossos afetos.

### **3. Quem pode participar?**

Qualquer jovem, com bom desempenho escolar, que se encontre dentro da faixa etária exigida e que tenha sido indicado por algum Rotary Club inscrito e habilitado no programa. Podem participar filhos e parentes de rotarianos bem como qualquer outro jovem de família não rotariana.

### **4. Quais os tipos de intercâmbio que o Distrito 4560 oferece?**

**4.1. Programa de Longa Duração (LTEP)** - O jovem mora e estuda durante um ano no país anfitrião. A família do mesmo recebe um outro jovem, estrangeiro (não necessariamente do mesmo país) pelo mesmo período de tempo.

**4.2. Programa de Bolsa de Estudo** - é um intercâmbio de longa duração nos mesmos moldes do 4.1. oferecido a jovens carentes cujo custeio é uma parceria YEP 4560 e Clube Patrocinador. Desde que tenha saldo no caixa do PIJ, o distrito 4560 patrocina um bolsista no ano. Nesse caso, é de responsabilidade econômica do clube patrocinador a inscrição, o transporte aos treinamentos, o uniforme e roupas necessárias de acordo com o clima do país a ser visitado bem como o acompanhamento, na ida e na volta, ao aeroporto. A família do jovem bolsista não precisa anfitrião.

### **5. Qual a faixa etária dos participantes e qual a data provável da viagem?**

Candidatos que tenham entre 15 e 18 anos incompletos na data da viagem e estejam cursando o ensino médio.

O embarque previsto é para o segundo semestre de 2026, entre julho e setembro, a depender da regras do distrito anfitrião

### **6. Quem dirige YEP 4560?**

#### **6.1. Em nível distrital:**

Por ser um programa de Rotary International, o Governador do Distrito é o maior responsável pelo programa. O mesmo nomeia um presidente da Comissão Distrital de YEP (Chairperson). O chairman constitui sua comissão distrital de acordo com o volume de trabalho e as necessidades verificadas.

## 6.2. Em nível de clube:

É a Comissão de Intercâmbio de Jovens do Rotary Club composta por pelo menos 3 companheiros, a saber:

- PRESIDENTE DO CLUBE
- OFICIAL DE INTERCaMBIO
- CONSELHEIROS (um por intercambista inbound)

O presidente entrante indica os membros de seu ano devendo, entretanto, zelar por manter a continuidade da equipe; trocando, no máximo, um dos três membros a cada ano.

## 7.O que é necessário para que um clube participe do YEP 4560?

É essencial que sejam seguidos todos os passos da: INSCRIÇÃO, CERTIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO (vide formulário específico para maior orientação)

## 8.Como funciona o YEP no Distrito 4560?

De acordo com as seguintes fases:

**8.1. Habilitação dos clubes** - através de comunicado nas redes oficiais do distrito, a Comissão Distrital do PIJ agenda uma reunião de capacitação onde serão treinados e habilitados os oficiais de intercambio dos clubes interessados

**8.2. Divulgação do programa** - pessoalmente nas escolas, programas de rádio e televisão, matéria impressa em periódicos, site na Internet, afixação de cartazes, etc.

**8.3. Inscrições** - cada clube apresenta seus candidatos. A comissão distrital divulga aos clubes o período de inscrições.

**8.4.Treinamento de candidatos** - são reunidos: candidatos, pais, oficiais de clube e demais membros da comissão de cada clube para receber instruções a respeito do programa, suas regras e matéria a ser cobrada na prova classificatória.

**8.5.Seleção** - feita através de pontuação obtida na análise das notas escolares do ano anterior, presença dos pais no treinamento e nota obtida na prova aplicada pelo YEP 4560. Esta consiste em questões que verifica conhecimentos em Português, Inglês, Conhecimentos Gerais, Rotary e entrevista com psicóloga e equipe distrital.

**8.6. Classificação** - a totalidade de pontos obtida por cada candidato permite uma ordenação de todos. Esta é divulgada pela Internet no site do programa de intercâmbio do Distrito 4560 ([www.yep4560.org.br](http://www.yep4560.org.br)).

**8.7.Escolha de Vagas** - Num único dia todas as vagas disponíveis são oferecidas a todos os candidatos. A escolha ocorre priorizando a ordem de classificação geral. Existe a possibilidade de opção por lista de espera caso o candidato não consiga a vaga almejada. A esta lista serão oferecidas eventuais novas parcerias que, porventura, surjam após a data da escolha. Nesta mesma data, os candidatos ao longa duração e seus pais, recebem treinamento para preenchimento do Application Form.

**8.8. Preenchimento do Application Form - longa duração** - é fundamental o apoio, acompanhamento, correção e cumprimento do prazo nesta etapa, uma das mais importantes, na qual o estudante patrocinado depende de total atenção da Comissão de YEP do clube.

**8.9. Preenchimento do Guarantee Form** - O clube que anfitriou um estudante de longa duração receberá o Application Form do mesmo. Nele existe uma página denominada Guarantee

Form que dever ser destacada, assinada em tinta azul e levada à futura escola que o estudante estrangeiro irá estudar. O responsável pela escola assina e carimba o documento. O mesmo deve ser devolvido ao escritório do YEP dentro do prazo. Será, pelo escritório, encaminhado ao país de origem. Somente com este documento o estudante conseguirá seu visto de estudante para vir ao Brasil.

**8.10.Registro do estudante estrangeiro na Policia Federal** - apesar de ser uma obrigação declinada à família anfitriã principal o clube precisa cobrar da mesma o registro. O prazo legal é de um mês após a chegada do estrangeiro no país. Passados os 30 dias paga-se multa elevada.

**8.11.Acompanhamento do estudante estrangeiro.** A frequência escolar é obrigatória. A comissão do clube deve acompanhar a frequência e desempenho escolar de cada inbound anfitrião. Procurar resolver problemas existentes, dialogando com professores e família anfitriã.

**8.12.Autorização para viagens.** Muito frequentemente os estudantes visitantes desejam viajar por todo o Brasil. A comissão do 4560 organiza diversas viagens dentro dos padrões de segurança exigidos pelo RI. Viagens com escola, amigos e outras **NÃO DEVEM SER AUTORIZADAS**. Viagens com a família anfitriã principal ou por adesão são permitidas. As situações vão motivar uma pergunta da família anfitriã sobre solicitações de viagens. Sempre ponderamos da seguinte forma, a título de exemplo: você deixaria seu filho de 16 anos ir sozinho, ou com um amigo pra São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, etc??? Não!! Então com o filho estrangeiro **AJA DA MESMA MANEIRA**, afinal o relacionamento recomendado é exatamente este: **FILHO DE INTERCÂMBIO DEVE SER TRATADO DA MESMA FORMA QUE FILHO NATURAL**.

**8.13.Pagamento das mesadas.** Somente os estudantes de **LONGA DURAÇÃO** devem receber o equivalente a 12 pagamentos de R\$160,00. Cada parcela deve ser efetuada no início do mês vigente (primeira parcela assim que o estudante chegar). A família anfitriã principal é a que deve pagar as 12 parcelas (mesmo que o estudante permaneça por tempo inferior a um ano). Recomenda-se que a mesma repasse o valor ao clube que, em sua primeira reunião mensal, entregue ao estudante solicitando do mesmo a assinatura de um recibo que fica em posse da comissão de YEP do clube. Se o estudante queixar não receber mesada regularmente, um membro da comissão do clube deve procurar a família anfitriã e tentar resolver o impasse. Intercâmbios de **CURTA DURAÇÃO** não recebem mesada e não vão à escola!